



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

CRENCIAMENTO DE SERVIDORES DO IFPI

A Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) informa da abertura do prazo de **Credenciamento de Servidores do IFPI** para atuarem na **FISCALIZAÇÃO** da aplicação de Provas Objetivas dos Concursos Públicos para provimento de cargos técnico-administrativos em Educação (edital 85/2019) e Professor (edital 86/2019).

DOS REQUISITOS:

- Podem participar servidores efetivos do IFPI;
- Ter e-mail institucional cadastrado no SUAP (caso não tenha, deve criá-lo no setor de Tecnologia da Informação do campus de lotação/exercício);
- Participação prévia em reunião no Centro de Aplicação, no dia anterior ao da prova;
- Disponibilidade de atuação em qualquer Centro de Aplicação de Prova, em Teresina;
- Aceitar a remuneração, no contracheque, das atividades por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC);

DAS VEDAÇÕES:

- Participação de servidor cujo cônjuge/companheiro e/ou parentes até o 3º grau sejam candidatos;
- Custeio de diárias e passagens para atuação do servidor na fiscalização;
- Participação de servidor que seja candidato nos referidos concursos e também aqueles que estejam em período de férias nos dias de atuação;

DA REALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO:

- Acessar: <https://concursos.ifpi.edu.br/colaborador>, **no período de 08 a 14 de agosto de 2019;**
- Informar: **matrícula SIAPE e e-mail institucional cadastrado no SUAP;**
- Selecionar o concurso em que deseja atuar como fiscal;
- Atestar não possuir cônjuge/companheiro ou parentes como candidatos;
- Atestar disponibilidade em participação em reunião no dia anterior à aplicação da prova;
- Concordar com o pagamento em contracheque via GECC;
- Cientificar a possibilidade de atuar em qualquer Centro de Aplicação em Teresina/PI.

DAS INFORMAÇÕES DA SELEÇÃO

- O Credenciamento não implicará em convocação obrigatória do servidor;
- O servidor poderá se credenciar para atuar como fiscal nos dois concursos. Neste caso, o servidor deverá realizar um cadastro para cada certame;
- Será negado o credenciamento de servidores temporários/substitutos, inativos, afastados ou em licença;
- Será adotado critério cronológico do Credenciamento para seleção dos servidores;
- A convocação do servidor será confirmada por e-mail;

Não serão fornecidas informações a respeito deste cadastramento por telefone. O servidor que tiver dúvidas pode entrar em contato pelo e-mail concursos2019@ifpi.edu.br, sob o título "**FISCALIZAÇÃO**".

George José dos Santos Lima
Presidente da CSEP